



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/03/2026 a 19/03/2026, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025.

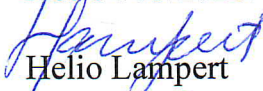
Quinze dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de março de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos, 04/03/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.